



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 383/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65 Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

**CONCEDER PENSÃO:**

Em cota Vitalícia, na ordem de 100% (cem por cento) à cônjuge a Sra. **CIRENE DENIZ DE MATOS** de acordo com o Artigo 40, § 7º e 8º da C.F, com os proventos mensais de R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) em razão do óbito ocorrido do Ex-Servidor Público Municipal Estatutário (Aposentado) o Sr. **IVO FLORÊNCIO DE BORBA**, ocorrido na data de 06 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 22 de agosto de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do IPSPMLS-PR